

Valor Máximo = 1,0 ponto
EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DESCRITAS NO ITEM 6:

- 1,0 ponto por ano

Valor Máximo = 5,0 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Experiência profissional na Área de Atuação para a qual concorre, de no mínimo 03 anos, na seguinte conformidade:

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas.

c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na área de atuação, conforme as atribuições do cargo:

- Setor Público:

- 1,0 ponto por ano

Valor Máximo = 7,0 pontos

- Setor Privado:

- 0,5 ponto por ano

Valor Máximo = 3,0 pontos

TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos):

- 0,5 ponto por trabalho

Valor Máximo = 2,0 pontos

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/DOCENTE APÓS A FORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 HORAS/AULAS/ANO (experiência nos últimos 5 anos):

- 0,5 ponto por experiência

Valor Máximo = 2,0 pontos

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos):

- 0,25 ponto por evento

Valor Máximo = 1,0 ponto

15. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de até 6 meses a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público promovido para a mesma classe/especialidade/ para a unidade.

16. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

17. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da Análise Curricular.

19. Os recursos deverão ser entregues na Seção de Comunicação do Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", devidamente fundamentados.

20. A convocação para a escolha dos claros será feita por Edital publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

21. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a admissão na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à vaga, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

22. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 6114-5160/6114-5054.

MODELO DE CURRÍCULO
I - DADOS PESSOAIS
01 - NOME: (sem abreviaturas)
02 - ENDEREÇO:

03 - TELEFONE: 04 - FAX: 05 - E-MAIL:
06 - DATA DE NASCIMENTO: 07 - ESTADO CIVIL:
08 - SEXO: M F
09 - NATURALIDADE: 10 - UF
11 - PROFISSÃO:

12 - NOME DO PAI:
13 - NOME DA MÃE:
14 - IDENTIDADE: 15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR 16 - CPF:
II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADEMICA

TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADEMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão)

DOCTORADO:
INSTITUIÇÃO/ANO:
MESTRADO:
INSTITUIÇÃO/ANO:

Pós Graduação, Aprimoramento, Extensão, Aperfeiçoamento, etc.

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a especialidade e a área de atuação.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA DESCRITAS NO ITEM 6: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)

V - TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos)

VI - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA APÓS A FORMAÇÃO - experiência nos últimos 5 anos)

VII - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos)

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA / / 200 ASSINATURA

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
CONCURSO PÚBLICO MEDICO (ANESTESIOLOGIA)
EDITAL Nº 63/08 I.E. Nº 01/06.

CONVOCAÇÃO PARA ANUNCIAÇÃO

O HOSPITAL GERAL DE TAIPAS "KÁTIA DE SOUZA RODRIGUES" da Coordenadoria de Serviço de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA, os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Médico (ANESTESIOLOGIA), realizado para o Hospital Geral de Taipas, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de originais e cópias dos seguintes documentos:

Registro Geral (RG);
Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);

CPF;
Documento de Quitação de Serviço Militar;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
Título de Especialização na especialidade para a qual concorre;

Declaração de Conclusão de Residência Médica na especialidade para a qual concorre;
Diploma de Medico

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
DATA: 11/12/2008
HORÁRIO: 10:30 HORAS

LOCAL: Hospital Geral de Taipas "Kátia de Souza Rodrigues"

ENDEREÇO: Av. Elísio Teixeira Leite, 6.999- Parada de Taipas - SP.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:
CLASS. NOME - Nº DO RG.

12º - GIULLIANO MONTEIRO REIS - 28.745.640-7
13º - LUCIANO DIAS AZEVEDO - 26.896.889-5
14º - ALCANTARA RIBEIRO DE GOUVEIA JUNIOR - 25.658.710-3

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Geral de Taipas
ENDEREÇO: Av. Elísio Teixeira Leite, 6.999- P.de Taipas - São Paulo - SP.

Nº DE VAGAS: 03 Funções Atividades

HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHEIRINHA

HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHEIRINHA
"DR. ALVARO SIMÕES DE SOUZA"

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL nº 082/2008

PROCESSO SELETIVO - MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA)

O Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no "caput" do artigo 37 e inciso IX da Constituição Federal, bem como atender as determinações contidas na Deliberação TC-A 15248/026/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Admissões de Pessoal em Caráter Temporário, com base na Lei Complementar n.º 733, de 23, publicada no DOE de 24/11/93 e objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarrar da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de 03 claros, bem como aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, da classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA), para o Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha.

1. O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas no Comunicado CRH nº 01/2008, publicado no DOE de 04/01/2008.

2. As inscrições serão realizadas no período de 05/12/2008 a 19/12/2008 das 09:00 às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos - Seção de Recrutamento e Seleção, do respectivo Hospital, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, nº 3000 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo.

3. Os claros serão preenchidos em caráter temporário com base na aludida Lei Complementar, em jornada de 20 horas semanais pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4. Em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 683, de 18/09/92 e Lei Complementar n.º 932 de 08/11/2002, serão reservadas 5% dos claros para candidatos com deficiência, desde que o número de claros atinja o percentual aqui estabelecido.

5. Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico em jornada básica de trabalho Médico-Odontológica, correspondem a Referência 01, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar nº 840 de 31/12/97, publicada em 01/01/1998.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
São atribuições básicas do cargo:

-Atendimentos a qualquer paciente, em qualquer dependência do hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Álvaro Simões de Souza", do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme dispõe a legislação vigente.

-Responsabilizar-se:
-Pelo exame clínico dos pacientes internados na unidade;
-Pela coleta de exames conforme necessidade;
-Realizar evolução e prescrições;

-Analisar e anotar resultados dos exames;
-Realizar procedimentos de Urgência, Emergência e Eletivo;

-Admitir e dar alta a pacientes conforme a necessidade;
-Acompanhar os profissionais de áreas afins durante visita médica, fornecer informações e participando das discussões dos casos;

-Fornecer informações a familiares;
-Participar de Reuniões da equipe;
-Participar de atividades científicas desenvolvidas na Unidade;

-Permanecer exclusivamente na Unidade durante o período de plantão;

-Manter os prontuários em perfeita condição de consulta.
-cumprir normas e regulamentos da Unidade Hospitalar.

DAS INSCRIÇÕES:
7. São condições de inscrição:

7.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;

7.2. Ter concluído Residência Médica Completa em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre/e ou;

7.3. Possuir Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade a qual concorre e/ou;

7.4. Possuir experiência de no mínimo 02 (dois) anos na especialidade para a qual concorre, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinada pelo responsável legal da instituição ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

7.5. Possuir registro como médico no Conselho Regional de Medicina - CRM;

7.6. quando de sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar;

7.7. estar quite com a justiça eleitoral;

7.8. possuir 18 anos completo.

8. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

8.1. Cédula de identidade, CPF e Carteira do Conselho (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca da inscrição - as copias ficarão retidas na unidade);

8.2. Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

8.3. Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

8.4. Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

8.5. Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 8;

9. A não apresentação dos documentos constantes do item 7, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo;

9.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

9.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais.

9.3. No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 8 e 9.

10. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:
11. O Processo Seletivo constará de:

11.1. Análise Curricular

11.2. A Análise Curricular terá caráter eliminatório.

11.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 pontos na avaliação curricular.

12. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final da análise curricular e admitido seguindo rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do processo seletivo.

13. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver:

13.1. Maior idade.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

14. O currículo será avaliado na escala de 0 a 30 pontos no máximo, na seguinte conformidade:

CURSOS REALIZADOS:

- Doutorado
Valor máximo = 4,0 pontos;

- Mestrado
Valor máximo = 3,0 pontos;

Cursos: ACLS, PALS;
1,0 ponto

Valor máximo = 2,0 pontos

Cursos na área de Pediatria, até no máximo de 4 cursos.
0,25 pontos por curso

Valor máximo = 1,0 ponto.

EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRITAS NO ITEM 6:

1,0 ponto por ano

Valor Máximo = 5,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Experiência profissional na especialidade para a qual concorre, de no mínimo 03 anos na seguinte conformidade:

a) No caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) No caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) No caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomo (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na área de atuação, conforme as atribuições do cargo:

Setor Público

1,0 ponto por ano - Valor máximo = 7,0 pontos;

Setor Privado

0,5 ponto por ano - Valor máximo = 3,0 pontos.

TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos):

0,5 ponto por trabalho

Valor máximo = 2,0 pontos;

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/DOCENTE APÓS A FORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 HORAS/AULAS/ANO (experiência nos últimos 05 anos)

0,5 ponto por experiência - Valor máximo = 2,0 pontos

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS FORMAÇÃO (nos últimos 05 anos).

0,25 ponto por evento - Valor máximo = 1,0 ponto;

15. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de até 6 meses a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público promovido para a mesma classe/especialidade para a unidade.

16. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

17. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. O candidato poderá apresentar recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Resultado da Análise Curricular.

19. Os recursos deverão ser entregues na Seção de Protocolo, do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, das 08:00 às 15:00 horas, devidamente fundamentados.

20. A convocação para a escolha dos claros será feita por Edital publicado em D.O.E com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

21. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a admissão na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à admissão, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.

22. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 3859-8018.

MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS
01 - NOME: (sem abreviaturas)
02 - ENDEREÇO:

03 - TELEFONE:
04 - FAX:
05 - E-MAIL:
06 - DATA DE NASCIMENTO:
07 - ESTADO CIVIL:
08 - SEXO: () Masculino () Feminino
09 - NATURALIDADE:
10 - UF:
11 - PROFISSÃO:

12 - NOME DO PAI:
13 - NOME DA MÃE:
14 - IDENTIDADE:
15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
16 - CPF:

II - FORMAÇÃO ACADEMICA
TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADEMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão)

- DOUTORADO:
INSTITUIÇÃO/ANO:
- MESTRADO:
INSTITUIÇÃO/ANO:
PÓS-GRADUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, ETC.:

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a especialidade e a área de atuação.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA DESCRITA NO ITEM 6: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA DESCRITA NO ITEM 6: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

V - TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 5 anos)

VI - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA APÓS A FORMAÇÃO (experiência nos últimos 5 anos)

VII - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos)

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

HOSPITAL MATERNIDADE DE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSEL - ARRELIA

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSEL-ARRELIA"

Retificando, D.O.E de 20.11.08, na parte que publicou a Classificação Final para a classe de Enfermeiro - Processo Seletivo nº 013/2008

Onde se Lê

Relação de Candidatos

NOME -R.G- CLASSIFICAÇÃO

Carmem Maria Sousa Cordeiro - R.G: 45.781.-82 -3º

Leia-se

Relação de Candidatos

NOME -R.G- CLASSIFICAÇÃO

Carmem Maria Sousa Cordeiro - R.G: 457881-82 -3º

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSEL-ARRELIA"

Retificando, D.O.E de 22.11.08, na parte que publicou o Edital de Convocação de Anúncia para a classe de Enfermeiro - Processo Seletivo nº 013/2008

Onde se lê:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME -Nº RG-CLASSIFICAÇÃO